

PORTARIA Nº. 3.087 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

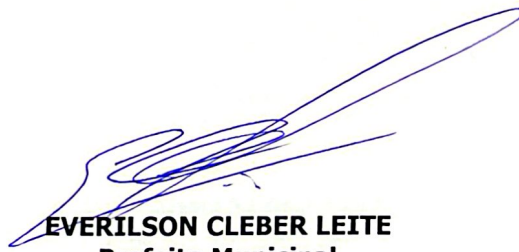
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 892 de 01/09/2026 no qual a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA** requer o gozo de 90 (noventa) dias de férias prêmio;

CONSIDERANDO o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a possibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA** 90 (noventa) dias de férias – prêmio a partir de 04 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2026.



EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito Municipal